

Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Dialma Souto Maior Paes

PORTARIA Nº 371, DE 18 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o requerimento nº 682, protocolado em 2 de julho de 2025;

CONSIDERANDO despacho do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, informando que o servidor tem direito à licença prêmio referente ao 3° decênio;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER licença-prêmio de 03 (três) meses ao(a) servidor(a) efetivo(a) MARINÊS MARIA DA SILVA, matrícula n° 502, no período de 01/08/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, s seus efeitos contados a partir de 1º de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 18 de julho de 2025

IMA GOMES/SOBRINHO

Prefeito